



LEI Nº 1.192/92

DE 24 DE ABRIL DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artº. 1º - Fica denominada " RUA ANAIR SCHEIDERGER ", a artéria que inicia-se na Rua Timóteo, em direção ao morro (Rua sem saída), no Distrito de Itaipava, neste Município.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Itapemirim-ES, 24 de Abril de 1992.

ERIVELTO PORTO MEIRELES

PREFEITO MUNICIPAL